



### 3ª ETAPA EXAMES MÉDICOS

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

A PREFEITURA DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD, e o INSTITUTO CONSULPLAN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, apresentam aos candidatos orientações gerais sobre a participação na 3ª Etapa – Exames Médicos.

1. Os candidatos convocados para etapa deverão comparecer pessoalmente no local de realização da etapa, observando estritamente a data e horários indicados para seu comparecimento no Edital Complementar de Convocação.

2. Na etapa de Exames Médicos e, em toda as etapas do certame, é dever do candidato apresentar-se portando documento oficial de identificação com foto, dentre aqueles indicados no item 6.10 e seguintes do Edital de Abertura do certame, Edital nº 01, de 23 de março de 2026.

3. O Edital nº 01/2026, bem como os editais de convocação não autorizam que a entrega dos documentos para etapa de Exames Médicos seja realizada por terceiro, mediante procuração. O candidato deverá comparecer pessoalmente e observar as normas estabelecidas para a etapa.

4. O candidato deverá apresentar todos os laudos e documentos **lacrados em envelope**, conforme determinado no item 4.1 do edital complementar, não havendo conferência do conteúdo deste no momento do recebimento.

4.1 O envelope deverá estar identificado em sua face frontal com o **nome completo** e a **inscrição** do candidato.

5. É dever do candidato identificar corretamente o local de realização da Etapa e comparecer no horário determinado para abertura do portão.

5.1 Não será admitido o acesso do candidato ao local de realização da etapa após o horário determinado para o fechamento dos portões, de acordo com a turma/horário para o qual foi convocado.

6. Após a entrega do envelope o candidato receberá um protocolo confirmando tal recebimento, sendo seu dever guardá-lo durante toda a validade do certame.

7. No local de realização da etapa os candidatos deverão se direcionar à sua respectiva sala, na qual deverá aguardar até que seja chamado para a entrega do envelope contendo seus exames médicos.

7.1 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando que todos comparecerão concomitantemente e, ainda, o tempo de espera previsto para o processo individualizado de entrega do envelope contendo os exames e laudos médicos.

8. A ordem de entrega do envelope contendo os Exames Médicos ficará a critério do Instituto Consulplan, que poderá priorizar o atendimento de candidatos que tenham deferimento de atendimentos especializados, lactantes e outras situações que se mostrarem razoáveis.



- 8.1 O candidato deverá permanecer na sala de espera até que seja chamado a entregar sua documentação.
9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso publicados no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).
10. Esta publicação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Manaus, 01 de setembro de 2026.**